

**TERMO ADITIVO Nº 031/2019-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.805-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA **REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO**

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de Recursos de Investimento para Obras nas UBS Chácara Santa Maria, UBS Jardim Coimbra, UBS Horizonte Azul, UBS Jardim Comercial, UBS Luar do Sertão, referente a Dezembro 2019.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº 15.946.354-3, inscrito no CPF/MF nº 118.565.628-67, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **CEO, Sr. Ademir Medina Osório**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.451.584 e CPF/MF nº 994.124.468-53 tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



1

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para obras nas UBS Chácara Santa Maria, UBS Jardim Coimbra, UBS Horizonte Azul, UBS Jardim Comercial e UBS Luar do Sertão no valor de R\$ 212.500,00 (Duzentos e doze mil e quinhentos reais) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, como a 1ª parcela no mês de **Dezembro/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O pagamento das despesas de **INVESTIMENTO** será realizado conforme **Plano de Trabalho e Orçamentário**, parte integrante deste contrato, e distribuídos conforme abaixo:

<u>UBS</u>	<u>VALOR DE INVESTIMENTO</u> <u>DEZEMBRO/19</u>
UBS Chácara Santa Maria	R\$ 50.000,00
UBS Jardim Coimbra	R\$ 6.250,00
UBS Horizonte Azul	R\$ 50.000,00
UBS Jardim Comercial	R\$ 50.000,00
UBS Luar do Sertão	R\$ 56.250,00
TOTAL	R\$ 212.500,00


CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de dezembro de 2019.



SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



ADEMIR MEDINA OSÓRIO
CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS PESQUISAS
“DR. JOÃO AMORIM”

TESTEMUNHAS:



NOME: **Marcia Regina da Degolação**
RF. 596.702.3.00
RG:



NOME: **Alexandra Nogueira Pereira Marques**
RG: 16.229.031
Alexandra Nogueira P. Marques
Gerente Técnico
Gerência Técnica
OS CEJAM

